



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 8932023919

SEXTA, 24 DE MARÇO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 893

## Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro  
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

### José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	2
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS .....	2
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 03/2023. SELEÇÃO DE ACADÊMICOS ESTAGIÁRIOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	2
DECRETO N° 066/2023 .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

### ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.

- ✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**8932023919**

PREFEITURA MUNICIPAL

**AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**DOM Nº892/2023, EM 23 DE MARÇO DE 2023,**

**Onde se lê: 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO**

**Leia-se: 2º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021**

**Processo: nº 0006571/2022**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIANÓPOLIS - TO**

**Contratada: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

**Objeto:** O presente termo aditivo de quantitativo contratual, tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SER CONSTRUÍDO NA RUA DIANA WOLNEY (PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003668/2021 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PLATAFORMA+BRASIL), COM EMPREGO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL.**

**Valor Global:** R\$ 60.531,30

**Vigência:** 31/06/2023

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis -TO, torna público os extratos de atas registros de preços que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, ORIGINADOS DOS ITENS FRACASSADOS E/OU CANCELADOS DO PE 017/2022 DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS conforme detalhamento e condições do Termo de Referência - Anexo I.

**ATA Nº021/2023**

**Fornecedor:** BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ:** 06.175.908/0001-12

**Valor Registrado:** R\$ 82.840,00

**Validade da Ata:** 24/03/2024

**ATA Nº025/2023**

**Fornecedor:** MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:**23.384.022/0001-06

**Valor Registrado:** R\$ 1.665,74

**Validade da Ata:** 24/03/2024

**ATA Nº027/2023**

**Fornecedor:** PROFARM COM DE MED E MAT HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 00.545.222/0001-90

**Valor Registrado:** R\$ 264.742,27

**Validade da Ata:** 24/03/2024

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

**ISRAEL LEITE FURTADO**

**GESTOR FMS**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2023. SELEÇÃO DE ACADÊMICOS ESTAGIÁRIOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis/TO por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e considerando os critérios avaliativos previsto no edital, torna público o RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 03/2023.

**RESULTADO DOS RECURSOS**

Não houve recursos

**APROVADOS ZONA URBANA**

1º ELZUITA DE CASTRO GONÇALVES DOS SANTOS

2º IRANI PEREIRA DO NASCIMENTO CARVALHO

3º TAIARA MENDES CERQUEIRA

4º JORLANDIA MARTINS LIMA

- 5º POTILIA BISPO BARBOSA  
 6º ALICE BATISTA DE OLIVEIRA  
 7º ALINE BATISTA DE OLIVEIRA  
 8º MATEUS GOMES DE CASTRO  
 9º VANDERLANDIA DELMONDES DE LIMA  
 10º ALINE CARVALHO SANTANA

**CADASTRO RESERVA ZONA URBANA**

- 1º SELMA DOS REIS LIMA  
 2º MAISA RODRIGUES DE MELO  
 3º ROSÂNGELA DE OLIVEIRA DAS VIRGENS  
 4º THÁIS SILVA QUIRINO  
 5º CLEUZA GALVÃO SILVA SOARES  
 6º FERNANDA CARDOSO GOMES  
 7º JULIANA RODRIGUES ARAÚJO  
 8º JANYELI GUEDES MENEZES  
 9º LUCIVÂNIA FERREIRA LIMA FELICIANO  
 10 THAIZE SOUSA GUALBERTO

**APROVADOS NA ZONA RURAL**

- 1º SILVANA DA SILVA PEREIRA  
 2º GISLAYNE SOUZA DIAS TAVARES  
 3º MAYSÁ SOUSA DOS SANTOS

**CADASTRO RESERVA ZONA RURAL**

Não houve candidatos

**CANDIDATOS ELIMINADOS CONFORME ANÁLISE CURRICULAR**

- CLEIDIVÂNIA CARDOSO LUSTOSA  
 ERIC CAVALCANTE FRANÇA  
 GUILHERME COSTA DIAS  
 HEMILY ALVES SANTOS ROSA  
 JHENIFFER CUNHA OLIVEIRA

- KAIANE TORRES NASCIMENTO  
 KALINE SOARES BARBOSA  
 KÁTIA VIRGÍNIA LOPES PEREIRA  
 MARIA CARIDADE RIBEIRO DE CASTRO  
 MARIA DOMINGAS ALVES LOPES  
 MARIELE APARECIDA VIRGENS  
 VITÓRIA RIBEIRO LIMA  
 YLLA THAYNARA CARDOSO DE OLIVEIRA  
 Dianópolis, 24 de março de 2023.

**DECRETO Nº 066/2023 (RETIFICADO)  
 “REMOVE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a servidora pública **ADRIANA REIS SILVA SOUSA**, (matrícula nº 2242795) ser ocupante do cargo público efetivo de Técnico de Controle Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de um (a) servidor (a) Técnico de Controle Interno para exercer suas funções junto **Secretaria Municipal de Educação;**

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, conforme Lei Municipal 989/2006, Cap. IV, art. 29, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988

**DECRETA**

**Art.1º - REMOVER a servidora efetiva **ADRIANA REIS****

**SILVA SOUSA**, matrícula 2242795, cargo de Técnico de Controle Interno, lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO para SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir do dia **17 de março de 2023**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 16º dia do mês de março de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

